



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Elder Kanpp** – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base nos documentos que instruem o Processo Licitatório nº 02/2025, Dispensa de Licitação 01/2025, adjudica/homologa o presente Certame em favor da seguinte Empresa e pelo seguinte valor:

**CREDOR:** Porto Comunicação LTDA;

**CNPJ:** nº 55.661.079/0001-93

**ENDEREÇO:** Rua Ernestina, 582, Gourg, Tio Hugo/RS.

**OBJETO:**

“Serviços de Assessoria de Comunicação para a Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, compreendendo:

- Contatos permanentes com a equipe da Câmara de Vereadores em busca de informações, produzindo notícias dos atos legislativos a partir do resumo da sessão que vai para o jornal;
- Produção de conteúdo/matéria de todas as agendas públicas do presidente da Câmara (exemplos: reunião com o Poder Executivo, reunião com secretário, reunião com liderança comunitária, visita a obra, comentários sobre obras, projetos, recursos...);
- Edição das fotografias tendo em vista publicações on-line e impressas;
- Atualização e manutenção de todos os textos no site da Câmara de Vereadores, item importante para a Transparência apontado pelo Tribunal de Contas;
- Abastecimento de informações na imprensa local, regional e estadual;
- Gestão das páginas da Câmara de Vereadores no Facebook e Instagram com publicação dos conteúdos nas redes sociais;
- Produção de conteúdo para divulgação dos atos legislativos produzidos pelos vereadores (Indicações, Requerimentos, Moções, Pedidos de Providência, Pedidos de Informações, Projetos de Lei...);
- Monitoramento em tempo real do desempenho das publicações nas redes sociais e no site, com adaptação dos conteúdos para melhor desempenho;
- Produção de artes para as principais datas comemorativas (exemplo: dia do Município, Pascoa, Dia do Trabalhador, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia da Criança, Natal, Dia da Independência, Dia da Proclamação da República, Dia do Servidor Público...) para publicar nas redes sociais da Câmara;
- Produção de artes individuais das principais datas comemorativas (exemplo: Dia do Município, Pascoa, Dia do Trabalhador, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia da Criança, Natal...) para cada vereador publicar nas redes sociais e encaminhar aos seus contatos no WhatsApp;
- Geração de relatórios mensais para avaliação estratégica e alinhamento do trabalho de divulgação”.

**Valor mensal:** R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**Dotação Orçamentária:**

0101 01 031 0001 2001 33903905000000 1500 0 666.1 – OUTR. SERVIC. TER.

Determino a realização dos demais procedimentos de praxe legais para imediata contratação da empresa.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 20 de janeiro de 2025.

  
**Elder Kanpp - Vereador Presidente**